

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°1213/77

INTERESSADO: LUIZ GONZAGA DE LUCA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Técnicas de Editoração e Técnicas de Propaganda no Departamento de Técnicas de Comunicação da Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru.

- Contrário-

RELATOR : Cons<sup>a</sup> Dalva Assumpção Soutto Mayor

PARECER CEE N° 592/78 - CTG - APROVADO Em 31/05/70

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Artes e Comunicações de Bauru propõe a este Conselho o nome de Luiz Gonzaga de Luca para ministrar, como Professor I, aulas de Técnicas de Editoração e Técnicas de Propaganda no Curso de Comunicação Social da Faculdade de Artes e Comunicações, mantida pela Fundação Educacional de Bauru.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Bacharel em Comunicação Visual e não em Comunicação Social. Exerce atividade profissional na área de jornalismo. Fez cursos de especialização de curta duração e para um curso de 480 horas sobre Sensorialização e Percepção Visual - não apresentou comprovante.

As disciplinas para as quais está sendo indicado não constam no histórico escolar apresentado.

II - CONCLUSÃO

Sou pela não aprovação do pedido de contratação do interessado para lecionar Técnicas de Editoração e Técnicas de Propaganda no Curso de Comunicação Social da Faculdade de Artes e Comunicações, mantida pela Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 12 de abril de 1978

Cons<sup>a</sup> Dalva Assumpção Soutto Mayor - Relatora

III      DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros, Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17 de maio de 1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de maio de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente